



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
23

Reunião ordinária – Ata n.º 09/2016

Data 2016-03-28

Início 14.30 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.05 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Rui Miguel dos Santos Serrano
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Não podendo estar presente na reunião, por motivos profissionais, o Senhor Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge solicitou a sua substituição nos termos do artigo 78.º da L.A.L., pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes.-----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----
APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE 15 E 19 DE FEVEREIRO DE 2016 -----
BALANCETE -----
N.º 01 – DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM ESPAÇO RURAL
(3/ESPP/DGT/2016 - 5/INSTGT/DGT/2016)-----
N.º 02 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CEM SOLDOS
(4/ESPP/DGT/2016 - 6/INSTGT/DGT/2016)-----
PROPOSTAS: -----
PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----
N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (6/PPSR/PR/2016)---



J. A.

N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR (7/PPSR/PR/2016) -----

N.º 05 – CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NA ZONA DESPORTIVA DA CIDADE DE TOMAR (14/PPRC/PR/2016) -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 06 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016 DA MÉDIOTEJO21 (1683/ENTE/DAJA/2016 - 32/ENTEXT/PR/2013) -----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----

N.º 07 – PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – ESTUDO PRÉVIO (1474/ENTE/DAJA/2016 - 3/EDIPUB/EPTH/2015) -----

GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 08 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE ABERTURA (20/PGEN/GELS/2016 - 3/DIVER/GELS/2015)-----

N.º 09 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS (Capítulo VI, Secção I, ponto 1) (19/PGEN/GELS/2016 - 3/DIVER/GELS/2015)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE CALÇADA AO GRUPO MOTARD TEMPLÁRIOS (1555/ENTE/DAJA/2016 - 14/DIVER/DOM/2014)-----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO DISTRITO DE SANTARÉM (1302/ENTE/DAJA/2016 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

N.º 12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) - Conta de empreitada corrigida (13/EMPR/DOM/2016 - 9/CONPUB/DOM/2013)-----

N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços (12/EMPR/DOM/2016 - 18/CONPUB/DOM/2013)-----

N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - Conta de empreitada (56/EMPR/DOM/2015 - 18/CONPUB/DOM/2013) -----

N.º 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA LOURDES MELLO E CASTRO - Liberação de garantia (1776/ENTE/DAJA/2016 - 58/CONPUB/DOM/2013) -----



- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:** -----
- N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES**
(1916/ENTE/DAJA/2015 - 269/DIVER/DGT/2014) -----
- N.º 17 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 5/2000 – Manuel Liberal Gomes – receção definitiva e liberação de garantia bancária** (6/VIST/DGT/2015 - 17/LOT/DGT/2015 e 6965/ENTE/DAJA/2015) -----
- N.º 18 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 04/1999 – Outeiro dos Frades – Sociedade de Administração de Imóveis, SA – receção definitiva** (1/CRPE/DGT/2016)-----
- N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – Proc.º 106/2011** (156/JUEL/DGT/2015 - 102/EDIF/DGT/2015)-----
- N.º 20 – LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E COMUNICAÇÃO PRÉVIA – Declaração de Caducidade – Proc.º 381/2010** (285/PGEN/DGT/2015 - 975/EDIF/DOGT/2013)-----
- N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 485/1997** (170/PGEN/DGT/2015 - 1472/EDIF/DOGT/2013)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:** -----
- N.º 22 – TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR** (6/PGEN/DAJA/2016 - 3/DIVER/DAJA/2016) -----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:** -----
- N.º 23 – XXXIII CONGRESSO DA SOPA** (32/PGEN/DTC/2016 - 20/ATIVEV/DTC/2015) -----
- N.º 24 – FESTA TEMPLÁRIA 2016** (36/PGEN/DTC/2016 - 5/ATIVEV/DTC/2016) -----
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:**-----
- N.º 25 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA** (8959/ENTE/DAJA/2015 - 5/ATIVID/DEAS/2013)-----
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:** -----
- N.º 26 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016 – classificação final** (3/PPSR/UDJ/2016 - 2/GESTPLA/UDJ/2014)-----
- N.º 27 – VENDA DE PRODUTOS DE MERCHANDISING NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR** (47/PGEN/UDJ/2016 e 40/AQBS/UDJ2016 – 3/GESTFIOR/UDJ/2014)
- N.º 28 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar** (1067/ENTE/DAJA/2016 - 11/CEDESP/UDJ/2014)-----



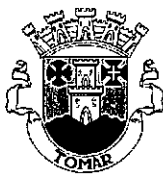
J.
A

- N.º 29 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar (1525/ENTE/DAJA/2016 - 11/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 30 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar (1524/ENTE/DAJA/2016 - 11/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 31 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar (1628/ENTE/DAJA/2016 - 11/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 32 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar (1523/ENTE/DAJA/2016 - 11/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 33 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar (1351/ENTE/DAJA/2016 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 34 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Sporting Clube de Tomar (1522/ENTE/DAJA/2016 - 3/CEDESP/UDJ/2014) -----**

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente informou que, no dia vinte e três de março, reuniu a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, que aprovou o Plano Operacional Municipal (POM) para a época de incêndios do corrente ano, tendo estado presentes, para além dos respetivos membros, o Sr. Comandante Distrital Mário Silvestre e o Sr. Comandante de Zona Chambel. Referiu que assim que os documentos estiverem elaborados serão trazidos à reunião, para conhecimento. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu que a ANMP assinou um protocolo com a Fundação Calouste Gulbenkian tendo em vista a intervenção dos municípios num projeto do domínio da prevenção da diabetes, ao qual o Município de Tomar aderiu. Informou que foi constituída uma equipa local, que integra três técnicos superiores municipais (André Silva, Maria Mateus e Sónia Antunes), dois enfermeiros nomeados pelo ACES (Sandra Sousa e Sandra Ferreira) e um técnico de saúde do Centro Hospitalar do Médio Tejo, à qual cabe a implementação do projeto no Concelho, projeto que tem os seguintes objetivos centrais: - rastrear vinte cinco por cento do total da população adulta do Concelho; - elaborar a carta de equipamentos existentes no Concelho que possam ser úteis para os projetos de alteração comportamental e mudanças de estilo de vida; - promover e apoiar iniciativas de avaliação de riscos de desenvolver diabetes tipo dois; - potenciar a articulação e colaboração entre a Autarquia e as Unidades de Saúde; - promover parcerias entre agentes e entidades locais no sentido de rentabilizar recursos. Deu



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

27

conhecimento que a fase inicial do projeto, virada para a formação da equipa, decorre até onze de maio, devendo, nessa data, estar elaborado o Plano Estratégico de Atividades da Equipa Local de Tomar. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por reiterar o pedido para que estas informações possam ser dadas por escrito. De seguida referiu-se à questão da alimentação nas escolas, por entender que, mesmo não sendo responsabilidade da Câmara Municipal, aquilo que diz respeito aos nossos cidadãos e, neste caso, aos nossos jovens, diz respeito à Autarquia e esta, direta ou indiretamente, tem obrigação de intervir. Referiu que, cada vez mais, lhes chegam mais queixas de alunos sobre a alimentação nas escolas e que muitos destes cumprem a obrigação de fazer de conta que almoçam, descarregam a senha para não ter problemas mas vêm comer cá fora, vendo-se muitos a comer batatas fritas e outras coisas similares, substituindo a sua alimentação, muitas vezes de forma pouco saudável, sublinhando que, ao que parece, onde a alimentação ainda não sofre contestação é na única escola onde há cozinha e cozinheira e a comida é feita como há muitos anos atrás. Salientou que toda a comida que sobra vai para o lixo, situação que, mesmo resultando de determinação legal, não faz sentido nenhum e dá mesmo a ideia de que a razão que preside a essa determinação não é a qualidade da alimentação disponibilizada aos nossos jovens mas antes a questão do negócio para as empresas fornecedoras. Disse que, se fosse diretor de uma escola não teria qualquer problema em não respeitar a lei nesta matéria e, se calhar, passava diariamente pela cozinha para verificar a qualidade, e, se esta não existisse, a empresa ia-se embora e dava lugar a outra. Referiu que talvez fosse altura de o Ministério da Educação possibilitar que as escolas voltassem a confeccionar as refeições, porque não sai mais caro e há qualidade com certeza. Salientou que as empresas tentam a todo o custo entrar em todo o lado, até nas IPSS, e, quando o conseguirem, a qualidade da alimentação dos nossos idosos é também posta em causa. Disse que com este alerta pretende que se possa intervir junto das escolas e do Ministério da Educação para que o recurso a empresas não seja uma obrigação e as escolas que tenham estruturas para o efeito possam prestar esse serviço, apostando na qualidade e no bem-estar dos jovens. Referiu ainda a precariedade do emprego de quem trabalha para aquelas empresas e para o facto de, muitas vezes, terem piores condições de trabalho, e rendimentos, que os trabalhadores indicados por empresas de trabalho temporário. Disse que ficará para outra altura uma abordagem à resposta social que podia ser dada em termos de alimentação, na cidade e no concelho, onde a própria Câmara podia ter um papel ativo. Disse que é uma matéria onde há pano para mangas para poderem trabalhar, coligir dados e colocar a situação



às escolas e ao Ministério, até porque está à espera que, a todo o momento, em algumas escolas, haja algum abaixo-assinado de alunos devido à quantidade e qualidade da alimentação. Saliu que, sendo uma situação que lhes vem chegando há muito tempo, chega uma altura em que não devem falar em surdina, uns para os outros, têm que falar abertamente sobre as situações, por o dedo na ferida e fazer alguma coisa. Referiu que há situações de carência alimentar em muitos miúdos, nomeadamente no período das férias escolares, e são chamadas outras entidades a dar resposta a essas situações. Deu o exemplo de uma escola, em Lisboa, onde o comer que sobrava ia no final do dia para famílias, até de alunos cujos pais estavam desempregados e viviam do RSI, referindo que, em Tomar, para além da questão da qualidade daquilo que se produz e que provoca o descontentamento dos jovens, a opção, de acordo com a lei, é ir para o lixo. -----

A Sra. Presidente disse que é um problema de que não se podem alhear apesar de não ser competência direta da Câmara. -----

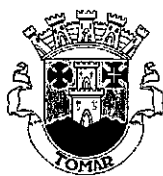
O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que a questão da alimentação das crianças e jovens do Concelho é algo que os preocupa e chegaram a equacionar a contratação de serviços de um(a) nutricionista que pudesse dar algum apoio e acompanhamento às ementas escolares, não tendo, ainda, sido possível encontrar mecanismos para o concretizar. Referiu que a capacidade de intervenção da Câmara é limitada e que esta tem, desde logo, uma responsabilidade grande no que respeita ao primeiro ciclo, onde a questão é diferente. Sublinhou que a problemática maior é de fato nas cantinas concessionadas a empresas, como acontece nas duas secundárias e em duas das três escolas com segundo e terceiro ciclos pois só na Escola Gualdim Pais as refeições ainda são confeccionadas por trabalhadores do Município, o que dá realmente um cunho e uma qualidade diferente. Referiu que a questão da comida sobrando poder ser distribuída é, em termos legais, muito complicada, como pode verificar enquanto docente, e anterior responsável por um agrupamento de escolas, onde começou a fazer isso e foi impedido pelo Ministério da Educação. Referiu que basta que alguém faça uma denúncia e os responsáveis podem ter consequências complicadas, porque não se pode fazer, a lei é ridícula mas obriga a que não possa haver distribuição da alimentação que sobra da confeção diária. Sublinhou que a questão das cantinas tem a ver com a questão do preço e, também, muito, com a redução do número de alunos. Referiu que apesar da capacidade de intervenção ser muito limitada têm estado, dentro do possível, a acompanhar a situação, e estão a tentar que, no próximo ano letivo, mais ao nível do primeiro ciclo, se possam fazer mais algumas inovações no sentido de ir acompanhando e tentando melhorar,



29

dentro do possível, a qualidade pois, efetivamente, a alimentação é essencial e, como foi referido, e é verdade, muitas vezes, para muitos miúdos, a alimentação que têm nas escolas acaba por ser a principal, ou quase a única, que têm com o mínimo de qualidade. Disse que há um agrupamento que está a estudar a possibilidade de poder criar as tais formas de identificar algumas famílias e que os alunos levem comida para casa mas é uma situação que tem que ser analisada em termos de legalidade, mas também ao nível pedagógico e formativo, para perceber o que é que pode significar para essas crianças e jovens de pouca idade levar comida para casa. Saliu que é preciso ter cuidado a avaliar estas questões, e todas as suas implicações, porque, acima de tudo, está em causa a qualidade da educação, do crescimento e da formação destas crianças. Afirmou que têm que ter muito cuidado com a bondade de algumas medidas que, depois, a jusante, podem ter outras implicações. Garantiu que não descaram o acompanhamento de todas estas matérias apesar das poucas possibilidades de intervenção. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro recordou que, em vinte cinco de novembro de dois mil e treze, os Vereadores do PSD apresentaram uma proposta, depois transformada em recomendação, sobre o combate à pobreza e ao desperdício alimentar, cujo teor reiteraram, face à interpelação do Vereador Pedro Marques e à explicação dada pelo Vereador Hugo Cristóvão, fazendo todo o sentido que seja implementada o mais rapidamente possível. Recordou que a mesma preconizava: - a implementação, com carácter de urgência de um encontro entre o Executivo Municipal e as Juntas de Freguesia, IPSS, Paróquias, Escolas, Associação de Comerciantes, empresas de restauração e similar, Diretores dos Agrupamentos, CPCJ, Associações e Bancos de Voluntariado, entre outros, para concertação e articulação de esforços no combate ao desperdício alimentar, o que entendem urgente porque ainda não há uma articulação entre as IPSS, as quais, por vezes, atuam em áreas que não são suas, sendo necessário haver uma clara articulação, competindo à Câmara Municipal promover essa articulação, até para haver sinergia de esforços; - implementação de um movimento local de combate ao desperdício alimentar, em conjunto com as referidas instituições, disponibilizando a Câmara Municipal as instalações e outros meios físicos ou humanos necessários ao seu bom funcionamento, devendo ser constituída uma comissão para o efeito, o que continuam a entender necessário, depois das explicações que aqui ouviram; - proceder ao levantamento das instituições que possam colaborar na disponibilização/recolha de alimentos que sejam alvo de desperdício, de modo a evitar essa situação e fomentar o seu aproveitamento, sendo que parece que esta parte já terá avançado e deve ser continuada; - elaborar uma base de dados



30

relativa às famílias/situações de carência que possam beneficiar da recolha supracitada, pois sabem que há pessoas que se aproveitam e têm que estar alertas; - articular em cada Freguesia mecanismos de deteção de novas situações de carência (com maior incidência sobre idosos que vivam sozinhos e crianças com deficiente acompanhamento) que possam ser ajudadas por via deste programa e definir a metodologia de recolha e disponibilização dos alimentos à população, que deverá ser o mais abrangente possível no território concelhio. Reforçou que esta recomendação contém matéria que poderá ser aproveitada para que se possam colmatar situações como esta que aqui foi denunciada pelo Vereador Pedro Marques. De seguida, referiu-se à Operação Floresta Protegida dois mil e dezasseis, da qual tiveram conhecimento através da comunicação social, para a qual, a julgar pelas informações que lhes chegaram, houve um deputado municipal que foi convidado para estar presente e organizar. Saliu que, pelos vistos, esse deputado municipal do PS é mais do que os vereadores - que poderiam ter sido convidados para, dentro das suas disponibilidades, assistir à operação, de relevância para o Concelho - pois esteve presente - não sabe em que qualidade, mas, provavelmente, deve ter sido convidado pela Sra. Presidente - e terá sido o mesmo a comandar as tropas. Sugeriu que, para a próxima vez, se convidem também os outros deputados municipais, e os vereadores. Questionou a que título esteve presente o referido deputado municipal. Sublinhou que o mesmo deputado municipal se pronunciou publicamente sobre o realojamento de famílias de etnia cigana, e recordou que, no dia trinta e um de março de dois mil e catorze, os vereadores do PSD apresentaram um requerimento para saber que diligências tinham sido feitas por esta governação relativamente a esta matéria, pois já tinham passado os cem dias, ao qual, até hoje, não obtiveram resposta. Referiu que a Sra. Presidente não respondeu aos dois vereadores do PSD e deu preferência à Rádio Hertz, numa entrevista que lhe concedeu, onde adiantou que a solução passava pela construção de um parque nómada. Recordou que, perante isto, a treze de outubro do mesmo ano, reiteraram o teor do citado requerimento e solicitaram informação sobre as medidas e diligências efetuadas sobre o assunto, nomeadamente como, quando e para onde se pretendia a deslocalização da comunidade cigana, de forma programada e integrada, e para quando o início dos trabalhos, solicitaram uma resposta breve e concreta pois, se assim não fosse, esse anúncio do parque nómada mais não seria que uma operação de propaganda e marketing para adiar uma das muitas promessas socialistas. Saliu que também não obtiveram qualquer resposta a este requerimento e, mais tarde, também pela comunicação social, vieram a saber que não havia fundos comunitários para fazer esse chamado parque nómada e que a solução passaria pela



reconstrução de edificado, e, depois, já neste órgão, que a solução passaria pela reconstrução de bairros existentes – já existem duas famílias de etnia cigana no bairro primeiro de maio – e, eventualmente, pela utilização de algumas escolas primárias devolutas, propriedade do Município, para que se pudesse fazer esse realojamento de forma integrada e gradual. Saliu que continua a não haver nada em concreto sobre a solução para o Flecheiro e que, agora, um deputado municipal, que tem informação mais privilegiada do que os vereadores, e foi chefe de gabinete da Sra. Presidente, avançou com uma solução para construção no terreno da Avenida António Fonseca Simões, junto à GNR e às instalações da REFER. Perguntou se é ou não esse o projeto que existe, pois não querem ser apanhados de surpresa, sublinhando que, se for, é mau que a informação não chegue primeiro aos vereadores. Reconheceu que pode ser apenas uma opinião dessa pessoa mas, nesse caso, se fosse Presidente da Câmara não gostaria que um deputado municipal avançasse com propostas antes de as discutir consigo, ainda mais numa matéria tão sensível como esta. De seguida, referiu que, segundo parece, morreu o parque empresarial de Tomar, o que lamenta, pois dele já só existe o regulamento, desapareceu o outdoor que existia junto à rotunda, velho e obsoleto. Referiu que a informação que lhes chegou é que a empresa AMS, que o montou a título gratuito, estava à espera de fazer a sinalética mas nada terá sido feito. Questionou se isso é verdade ou mentira. Por último, perguntou qual é o ponto da situação das obras na Estrada da Soianda, se é para avançar ou não, se se vai esperar pelo saneamento ou não. ----

A Sra. Presidente disse que, para já, só pode lamentar o fato de o Sr. Vereador estar a dizer que alguém, deputado municipal ou cidadão, estava a comandar as tropas da GNR. Sublinhou que, a exemplo do que foi feito noutros concelhos, o Grupo de Intervenção e de Proteção da GNR promoveu a referida ação em Tomar, no dia vinte e dois, a qual foi tornada pública através do facebook do Município e decorreu num espaço público, pelo que não podia proibir as pessoas de estarem presentes e assistirem. No que se refere à questão da comunidade cigana, informou que as soluções não serão apresentadas publicamente, na reunião da Câmara, sem antes serem apresentadas aos Srs. Vereadores, numa reunião de trabalho. Reforçou que, desde o início, sempre disse que a resolução deste problema tem várias soluções e garantiu que não têm estado parados. Saliu que, por outro lado, era conveniente que tivessem alguma atenção porque não foi pela comunicação social que souberam da situação do financiamento, foi numa Assembleia Municipal, no dia seguinte a terem conhecido a proposta da CCDD. Recordou que, em resposta ao Sr. Deputado Municipal João Simões, reafirmou que não foi considerada a construção de parques nómadas, com esta ou outra nomenclatura, mas



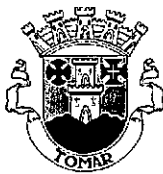
foi reforçada a verba para reabilitação. Sobre o parque empresarial referiu que a resolução da situação não passa única e exclusivamente pela sinalética, como, aliás, os Srs. Vereadores sempre têm dito ao longo destes anos. Confirmou que o outdoor era da empresa e estava colocado a custo zero para o Município sendo que só agora abriram as candidaturas de pré-qualificação para as áreas de acolhimento empresarial, as quais decorrem até dois de maio. Sublinhou que, como tem sido dito até agora, e é correto, a questão da zona industrial não passa apenas pela questão da sinalização e têm que ser equacionadas também as questões das infraestruturas e das telecomunicações, por exemplo, situações que estão a ser tidas em conta na candidatura à fase de pré-qualificação que o Município está a trabalhar. Por último, referiu que, na Soianda, o problema são as redes de água e saneamento serem em fibrocimento, e que está previsto no Orçamento dos SMAS para o corrente ano a remodelação de toda a rede para PVC e a reposição do pavimento. Deu conhecimento que, em princípio, a obra da Estrada da Soianda não vai ser realizada por administração direta, mas não é uma obra muito cara, conta com a parceria da Junta de Freguesia e é para fazer este ano. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão abordou a intervenção do Vereador João Tenreiro sobre a recomendação efetuada quanto ao desperdício alimentar referindo que, o assunto chegou a ser discutido em reunião de Rede Social, e até em algumas reuniões mais setoriais, tendo retido das próprias IPSS que essa iniciativa não tem capacidade prática de ser executada, além de que há uma IPSS que está, de alguma forma, a fazer esse serviço, a contratualizar com alguns restaurantes a alimentação que sobra e a fazer chegar a algumas famílias essa contribuição. Disse que as cantinas sociais cobrem a generalidade das situações apesar de haver sempre algumas que acabam por ficar de fora, os critérios da segurança social são, às vezes, numa ou outra situação, um pouco restritivos mas, na globalidade, as situações estão identificadas e estão solucionadas. Destacou que têm vindo a trabalhar no sentido de uma cada vez maior coordenação das várias instituições, nomeadamente através da Rede Social e das comissões sociais de freguesia. Deu conhecimento que está pré-agendada para o início de abril a constituição da Comissão Social da Freguesia de Casais e Alviobeira, onde já há trabalho feito, e destacou que a constituição da Comissão Social da Freguesia de São Pedro, a primeira fora do espaço da cidade, permitiu, desde logo, detetar um conjunto de situações que não estavam devidamente sinalizadas. Disse que este trabalho conjunto, em rede com as várias instituições, tem vindo a ser realizado e potenciado, e vai continuar, sendo certo que, no nosso Concelho, nesta área social, como em várias outras, há uma barreira que, todos os dias, têm que tentar ultrapassar, que são as chamadas quintinhas ou capelinhas. Referiu que, por vezes, há ainda,



nalgumas instituições, alguma resistência a perceber que vivemos num mundo cada vez mais globalizado, em que a comunicação deve ser cada vez maior, assim como a partilha das informações e o trabalho conjunto, a partilha dos recursos tem que ser uma realidade cada vez maior. Destacou que é um trabalho difícil, com um passo a cada dia, mas tem vindo a ser feito, não está tudo feito, seguramente nem tudo estará perfeito, mas tem sido conseguido, e, a cada dia, é possível melhorar também as mentalidades. Sublinhou que a área social é uma das áreas onde, às vezes, se sente ainda um bocadinho essa resistência em perceber que é preciso partilhar as informações e os recursos, para se poderem alcançar melhores resultados, mas aquilo que têm vindo a fazer ao nível da Rede Social, quer nesta questão alimentar quer em várias outras, tem contribuído muito para que essa noção de comunidade, em que todos fazemos parte e todos devemos contribuir para as soluções, tenha vindo a melhorar. Salientou que prova disso é a constituição das comissões sociais de freguesia, assim como a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social, que resulta do trabalho conjunto das várias instituições, sob a coordenação da Câmara Municipal, para definir objetivos e resultados comuns. Afirmou que tem a noção que estas coisas levam o seu tempo mas têm vindo a trabalhar bastante bem nessa matéria. Relativamente à questão da comunidade cigana, pese embora a primeira e última responsabilidade seja da Sra. Presidente, tem a responsabilidade tutelar, e não quer deixar de sublinhar o que a Sra. Presidente já disse, ou seja que, como sempre disseram, há várias soluções, que têm vindo a ser trabalhadas, nalguns casos estudadas, porque, em muitas matérias, não havia nada feito quando iniciaram o mandato e foi preciso, desde logo, preparar os recursos humanos para perceberem que estas questões são importantes e têm que ser trabalhadas, e não de alguma forma ignoradas, como eram até ao início deste mandato. Reforçou que sempre disseram que havia um conjunto de soluções variadas, algumas das quais estão a ser trabalhadas, outras têm vindo a acontecer – já ocorreram alguns realojamentos e haverá, com certeza, mais nos tempos próximos. Sublinhou que estas questões sociais não devem servir para grandes alaridos, devem ser conhecidas à medida que vai havendo hipótese de as concretizar, naturalmente com o envolvimento de todos os Vereadores, assim que haja solução para poder concretizar. Referiu que é preciso ir fazendo o trabalho prévio e que, se há pessoas que vão, de alguma forma, tentando atirar para soluções possíveis, tendo mais ou menos conhecimento eventual sobre as matérias, é da responsabilidade de cada um, como, aliás, algumas vezes, a Sra. Presidente também já disse.

O Sr. Vereador João Tenreiro voltou a referir-se à Operação Floresta Protegida dois mil e dezasseis pedindo à Sra. Presidente que não ponha palavras na sua boca. Referiu que é óbvio



34

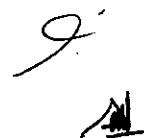
que não podem impedir as pessoas de estar presentes e que qualquer cidadão que queira estar presente e assistir o pode fazer, e nada disso está em causa. Salientou que a Sra. Presidente sabe perfeitamente o que é que lhe perguntou, não deve tentar mandar para o lado com a questão que é um cidadão pois, a ser assim, pergunta o que é que aconteceria se todos os cidadãos de Tomar quisessem participar da mesma forma que esse deputado municipal participou. Referiu que, às vezes, a Sra. Presidente, parece que se esquece da função institucional que tem, e das respostas que deve dar, esquece-se que podem não ser supprassumos mas entendem das coisas e pode responder-lhes de forma concreta. Realçou que não viu, mas várias pessoas viram, in loco, e alertaram para a presença e participação do referido deputado municipal, questionando-o em que qualidade lá estava e se os deputados municipais do PSD também foram convidados, ou os seus vereadores. Referiu que a Sra. Presidente sabe muito bem o que significa a expressão comandar as tropas, mas, utilizando o termo correto, dirá que, ao cidadão comum que via de fora parecia que o deputado municipal em causa estava, naquele dia, em funções inerentes a uma governação de uma gestão municipal. Disse que a Sra. Presidente responderá se quiser, se o não fizer é mais uma das muitas respostas que não lhes dá. Garantiu à Sra. Presidente que, como sempre, estava muito atento na Assembleia Municipal mas a Sra. Presidente falava para a Assembleia, não estava a falar para este órgão, e os vereadores do PSD fizeram requerimentos para obter respostas sobre o Flecheiro, aos quais a Sra. Presidente não respondeu. Referiu que, como o Vereador Hugo alertou, e bem, é algo sobre o qual não podem criar grande alarido, tendo em conta a população envolvida, e a Sra. Presidente poderia ter colocado as respostas por escrito, mas nunca teve a simpatia de lhes responder, e devia tê-lo feito, até por questões legais; porém, resolveu dar informação a outro órgão, e à comunicação social, e não dar resposta aos vereadores do PSD, e, em sua opinião, fê-lo porque não tinha informações para dar, e continua a não as ter. Embora, de certa forma, o Sr. Vereador Hugo já lhe tenha respondido, quando disse que cada um vincula a sua opinião, reformulou a pergunta se a proposta de instalação de habitação social no terreno junto à Avenida António da Fonseca Simões, para pessoas de etnia cigana, é uma opinião possível ou não, à qual a Sra. Presidente só responde se quiser. Salientou que também já apresentaram vários requerimentos a perguntar o que é que foi feito no parque empresarial de Tomar e o que é que se pretende, e que, agora, a Sra. Presidente veio responder que, finalmente, abriu um concurso para que, eventualmente, possa fazer as obras necessárias. Salientou que era aí, precisamente que deveria começar, e não a mudar o nome e o regulamento. -----



J.
Al

A Sra. Presidente disse que o Sr. Vereador a acusou de ter convidado um deputado municipal e não ter convidado outros deputados municipais, e terá que provar que o fez, pois quando convida, convida todos ou não convida ninguém. Referiu que a ação foi promovida em conjunto pela GNR, pelos Bombeiros e pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, enquanto agentes da proteção civil. No que se refere ao Flecheiro reiterou que há várias soluções possíveis, as quais serão discutidas com os Srs. Vereadores, à porta fechada. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques voltou a referir a questão da alimentação nas escolas para deixar claro que, nesse aspeto, está em desacordo com o que disse o Vereador Hugo Cristóvão porque o problema não está resolvido, havendo uma situação de fome não está mesmo resolvido. Disse que alguém vai ter que ir dando resposta, mesmo provisoriamente, a essa situação, e, pessoalmente, não se preocuparia se fosse acusado de cometer uma ilegalidade por não deitar comer fora e o dar a alguém que precisava, não teria problema nenhum com isso, ou em cumprir pena por causa disso, se o Tribunal o condenasse por isso. Defendeu que é uma situação inadmissível e que, não sendo para agora, ou publicamente, é muito fácil saber qual é o preço de custo da refeição, quanto é que o Estado paga por cada refeição dessas e comparar com o que é, neste momento, o funcionamento das cantinas sociais. Disse que basta comparar esses preços, e a qualidade de uma coisa e outra, para perceberem que havia muita poupança a fazer e uma qualidade que seria melhorada com aqueles custos. Adiantou que, em próxima reunião, pretende abordar a possibilidade de uma cantina social comunitária que resolva estes problemas, pois entende que é possível, se houver vontade. No que se refere à questão das famílias de etnia cigana do Flecheiro, salientou que podem vir as soluções que vierem, até aquela de que falou o Vereador João Tenreiro, que também viu nas redes sociais, e que não é nova, já há muito tempo alguém falou nela como uma solução parcial, na altura para a família Pascoal (pelo menos era o que se ouvia, não sabe se é verdade ou não). Defendeu que seja qual for a solução que a Sra. Presidente proponha, em qualquer reunião, aberta ou fechada, há algumas coisas que são básicas e estruturantes, nomeadamente: - travar mais situações de pessoas que vão para o referido espaço e se radiquem cá – é uma situação que já devia ter sido concretizada há muito tempo; nos mandatos anteriores, houve um certo lascismo nisto e aquilo cresceu, indevidamente; - independentemente do nome que lhe derem, parque nómada ou outro, não discorda das situações de realojamento em antigas escolas primárias, da integração das pessoas na sociedade e na regeneração urbana mas, aí, não pode haver primazia seja para quem for, estarão enquadrados devidamente com as outras necessidades de carência habitacional que têm muitas famílias que não são de etnia cigana.



Referiu que, agora, muitas vezes, quando se fala nos atentados terroristas, se fala sempre no tipo de bairros que existem e onde as coisas nasceram, e não podem deixar de avaliar o que se faz porque estão a criar jovens que, daqui amanhã, têm uma base social mal estruturada, dando azo, com certeza, a situações dificilmente aceites em sociedade e, portanto, obriga a uma intervenção muito grande. Defendeu que, seja qual for a solução deve envolver regras claras e tem que ficar definido em PDM o local onde vai ser implementada, porque são zonas que terão que ter regras próprias. Disse que estas questões têm que ser bem tratadas e ter regras bem definidas porque, em sua opinião, quem não quiser cumprí-las terá que procurar outro espaço, não será cá em Tomar, ou com este Executivo, senão as coisas não têm solução. Referiu que, na próxima reunião, não deixará também de falar na faturação dos SMAS, nos motivos da discrepância entre o valor do consumo da água e o valor global da fatura, que é uma coisa quase insuportável, porque o preocupa, e porque não se esquece que, agora, o Vereador Bruno Graça faz parte do respetivo Conselho de Administração e, no passado, era daqueles que se interrogava porque é que o preço da água era aquele. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques apresentou as seguintes propostas para discussão na próxima reunião: -----

"MERCADO MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO -----

Numa das últimas reuniões do Executivo Camarário foi deliberado que o período de transição decorresse até 1 de Abril de 2016. -----

Considerando que, no decurso da discussão os INDEPENDENTES por TOMAR já entendiam que esse período era demasiado curto, pois os comerciantes ainda se estavam a instalar e os Tomarenses e os antigos clientes tinham entretanto procurado outros espaços comerciais, sendo ainda certo que o próprio horário de funcionamento do Mercado ainda está a sofrer adaptações, os INDEPENDENTES por TOMAR vêm propor o seguinte: -----

Que o período de transição se alargue por mais 6 meses e seja acompanhado de ações que visem a promoção do espaço e a sensibilização dos tomarenses à aquisição de produtos no Mercado Municipal." -----

"MERCADO MUNICIPAL – PREJUÍZOS COM O ENCERRAMENTO PELA ASAE -----

Na sequência do encerramento do Mercado Municipal por decisão da ASAE, o executivo camarário deliberou em 30 de Junho de 2011, que fosse efetuado um levantamento dos prejuízos que os comerciantes sofreram, não só pela deterioração dos bens que possuíam à data para comercializar, mas também pelo facto de irem ficar largo período sem trabalharem e, portanto, sem o seu "ganha-pão". -----



Face ao exposto e porque os INDEPENDENTES por TOMAR entendem que, para além de se deverem cumprir as deliberações e portanto analisar os elementos que foram entregues pelos comerciantes e os demais que foram carreados para o processo, é justo que se atribua a todos os que sofreram esses prejuízos e deixaram a prazo ou definitivamente a sua atividade, uma justa compensação, pelo que propõe: -----

Que os serviços camarários competentes compilem e analisem esses elementos e efetuem o devido e necessário relatório, a fim de que este seja presente, no prazo máximo de 60 dias, a reunião do executivo camarário para decisão.”.-----

A Sra. Presidente disse que o Sr. Vereador focou aquilo que é essencial, ou seja que não adianta falarem em construção, em obra física, se não tiverem um plano de intervenção social porque senão estão, sem dúvida, a criar ghettos, independentemente da etnia de que falem, cigana ou outra. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques salientou que isso é óbvio, pois qualquer discriminação é xenófoba e, portanto, inaceitável. Disse que já foram tentadas soluções parciais em executivos anteriores e que têm que ter uma solução global, mesmo que seja para implementar por fases - não faz sentido resolver agora o problema de meia dúzia de famílias sem ter em conta todas as outras famílias e as pessoas que se inscrevem nos serviços municipais a solicitar habitação social - e definir isso como prioridade. -----

A Sra. Presidente salientou que, pela primeira vez, o concurso para atribuição de habitação social abrangeu todas as pessoas, independentemente da etnia, e a lista está a ser seguida, com exceção para as situações em que a tipologia das casas disponíveis é pequena para o número de pessoas que constituem os agregados familiares. Referiu que centram o problema da habitação social nas pessoas de etnia cigana mas o problema é global e a solução terá que ser global e faseada, e ser acompanhada de um plano de intervenção social, que terá determinadas especificidades quando estiverem a abordar famílias de etnia cigana e outras especificidades quando estiverem em causa situações diferentes, têm que perceber a cultura por forma a aculturá-los melhor na sociedade.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que essa análise tem que ser feita e que esses passos não podem ser dados sem um grande apoio social, para que a reintegração seja possível porque senão, cada vez que essa reintegração se tenta, os problemas podem vir a ser crescentes, podem vir a surgir problemas para os quais não estão preparados e pode ser um mau pronúncio para outras soluções que venham a seguir. Sublinhou que têm que ter consciência que, se isto começar mal, a continuidade de um processo destes é muito



38

complicada. Recordou que já aqui alertou para as questões do bairro primeiro de maio, onde, muitas vezes, os problemas são análogos, e têm tudo a ver com as condições sociais em que as pessoas vivem, com as situações de exclusão social que existem. Disse que têm que por um travão mesmo a sério nesta situação da fome pois, se não o fizerem, todas as outras políticas sociais que possam ser seguidas ficam prejudicadas, porque as pessoas com estes problemas alimentares dificilmente aceitam outras decisões e outras soluções. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão disse que o Vereador Pedro Marques deixou a ideia que estão a vir mais famílias de etnia cigana, uma ideia de tal forma implementada na nossa comunidade que se tornou uma espécie de mito urbano, a qual quer contrariar. Deixou bem claro que não estão a vir mais famílias para o Flecheiro, pois têm feito um acompanhamento permanente da situação, desde o início do mandato, uma atualização permanente dos dados daquelas famílias. Recordou que já aqui relatou que, no início deste ano letivo, a partir de uma matrícula num dos estabelecimentos escolares do Concelho, porque houve uma instituição que aceitou passar uma declaração de morada que não correspondia à realidade, detetaram uma nova família, situação que foi corrigida e a família já cá não está. Recordou ainda que, no início do mandato, uma cidadã interrompeu a reunião da Câmara precisamente a reclamar que queria número de polícia para determinada barraca, o qual não foi dado. Sublinhou, de forma absolutamente inequívoca, que não há novas famílias a viver no Flecheiro, que, com os poucos recursos humanos que têm, promovem um acompanhamento permanente: iniciaram o mandado com cinquenta e três números de polícia e são esses que estão a respeitar, é para esse número que estão a trabalhar para encontrar soluções, sendo evidente que, nesses números, há situações em que, entretanto, os titulares do agregado entretanto já tiveram filhos e netos - é uma comunidade que tem outra cultura, têm mais filhos e mais cedo, mas também não é como já foi -, o agregado já integra novos agregados, mas também já conseguiram resolver um conjunto de situações: realojaram duas famílias e conseguiram apurar outras situações, nomeadamente pessoas que, formalmente, estavam cá registadas mas não viviam cá; têm conseguido melhorar a informação com esse acompanhamento permanente e com o cruzamento os dados com a Segurança Social, a Junta de Freguesia e outras instituições. Disse que esta questão da intervenção, mais do que com dinheiro, tem a ver com esta necessidade de cruzamento de dados, de partilha e trabalho conjunto das instituições, porque, em matéria de intervenção social, há muitas situações que foram criadas e se deixaram chegar a certo ponto, precisamente porque não houve cruzamento de dados e trabalho conjunto. Referiu como exemplo a situação que ocorreu há uns tempos atrás, no



bairro primeiro de maio, aquando da instalação de uma família cigana, onde faltou o cruzamento de informação e a ação de intervir, em devido tempo, perante um grupo de jovens que já estavam sinalizados anteriormente por outras instituições. Disse que é isso que está agora a ser feito, e que têm que fazer cada vez mais, pois é preciso que esta mentalidade de partilhar os dados e os poucos recursos de que dispõem entre em todas as instituições, mentalidade que, felizmente, cada vez mais está a ganhar terreno.-----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz começou por referir que tem frequentado os transportes urbanos de Tomar e têm-se deparado com a falta de informação sobre itinerários e horários, o pouco que existe está desatualizado e os equipamentos estão gastos, desmazelados e até avariados. Saliu que é um transporte essencial, cada vez mais necessário ao concelho e à cidade, e que, se dá bastante prejuízo e os custos não são fáceis, tem que investir-se para que as pessoas possam utilizá-los, não desistam facilmente e não deixem de comprar passes. Destacou que os horários acabam demasiado cedo, há pessoas que saem do trabalho às dezanove horas/dezanove e trinta e já não têm possibilidade de utilizar estes transportes, sendo que, em cidades evoluídas, cada vez mais se investe neste tipo de transporte, para bem das pessoas e do ambiente. Manifestou a revolta por receber em casa envelopes com boletins de propaganda, tamanho A quatro, caríssimos, com postais sobre o dia dos namorados e o dia das mulheres, entre outros, cujas datas é bom assinalar mas pode recorrer-se ao digital. Recordou que, no anterior mandato, tanto se batalhou no digital, dizia-se até que o boletim informativo era "um boletim milionário para a divulgação desfasada de iniciativas municipais" (sic) e, agora, estão a fazer pior. Disse que não é altura de se estar a gastar tanto dinheiro neste tipo de postais, para sinalizar meras datas. Recordou que, há cerca de um ano, pediu aqui para haver uma especial atenção com a sinalização horizontal junto à escola de Valdonas, numa estrada bastante utilizada por viaturas pesadas de mercadorias e ambulâncias, mas nada foi feito. Disse que desde que a estrada foi alcatroada, há cerca de dois anos, a escola tem feito pedidos, sabe que a junta urbana quis colocar lombas mas o Município não autorizou, pelo que continua a dizer que é urgente intervir, esperando que não se venham a meter trancas à porta depois da casa arrombada, porque é um assunto bastante urgente e grave. Perguntou para quando a solução deste problema de segurança, que afeta crianças pequenas.

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz apresentou a seguinte proposta, tendo em conta que Tomar é uma cidade histórica e romântica, que este serviço é essencial para o nosso turismo e que há empresas interessadas na sua prestação e existem clientes: -----

"RESTABELECIMENTO DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS DE TRENS DE CAVALOS -----"





40

Sendo Tomar uma cidade de vasto poder turístico tendo bastante significado para a economia local e atendendo a que a exploração de circuitos turísticos em trens com cavalos pode proporcionar um contributo interessante para o desenvolvimento do sector, os vereadores do PSD voltam a trazer ao executivo municipal, a proposta do restabelecimento dos circuitos turísticos de trens de cavalos.-----

Mais, relembramos que na reunião de 21 de julho de 2014 a Câmara deliberou mandar proceder à revisão do regulamento vigente, que até ao dia de hoje, não nos foi comunicado qualquer conclusão.-----

Nessa mesma reunião, ficou a garantia que este assunto voltaria a ser debatido neste órgão. - Devemos ter em consideração que o nosso Concelho, está a meros quilómetros da Capital nacional do Cavalo e que este sector turístico está bastante assente nos costumes ribatejanos a qual pertencemos, atraindo um número considerável de visitantes.”.-----

A Sra. Presidente disse que não vamos proceder à impressão de novos horários ou novos itinerários dos TUT enquanto não forem reformulados alguns circuitos porque, como disse, e bem, a Sra. Vereadora, nalguns casos, nem os horários das escolas e das consultas médicas estão a servir. Disse que o equipamento já está velho e que, quanto mais velho é maiores são os encargos com a manutenção, para além de que Tomar tem dos preços mais baixos que existem. Disse que tudo isto tem que ser ponderado porque, objetivamente, a Autarquia não tem dinheiro para comprar novas viaturas e, ou aquelas que existem são rentabilizadas, e servem as populações, ou têm que equacionar esta questão. No que se refere à escola de Valdonas, disse que foi efetivamente pedida a colocação de lombas e a respetiva sinalização horizontal, estando considerada num lote que vai ser alvo de procedimento de contratação para aquisição por grosso, porque sai mais barato. Salientou que, por muito que a Autarquia gaste na colocação de lombas e na sinalização horizontal, está sempre do lado dos condutores cumprirem os limites de velocidade que lá estão marcados (cinquenta quilómetros/hora) e, de forma consciente, abrandarem a velocidade perante a aproximação de uma escola. No que se refere à proposta para restabelecimento dos circuitos turísticos de trens com cavalos, esclareceu que o assunto veio à reunião da Câmara porque a licença tinha expirado.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, a Sra. Presidente apresentou, para aprovação, as atas das reuniões do Executivo Municipal realizadas no dia quinze e no dia dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis, cuja leitura foi dispensada por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal, as quais foram aprovadas por unanimidade.-----



41

A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não participou na votação por não ter estado presente nas referidas reuniões, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do CPA, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Seguidamente, a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e dezasseis, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, duzentos e setenta e quatro mil cento e nove euros e cinquenta e nove cêntimos (2.274.109,59€) em Operações Orçamentais, e cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos (192.435,87€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 01 – DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA EM ESPAÇO RURAL-----

No seguimento da informação n.º 2457/2016 da Divisão de Gestão do Território, foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Após a criação da ARU da cidade de Tomar, é importante estender este instrumento a diversos aglomerados urbanos espalhados pelo território do concelho, que pela sua história, património edificado, por razões de degradação dos edifícios, pela necessidade de revitalização do espaço público e dos equipamentos de utilização coletiva, merecem uma análise cuidada e o reconhecimento da necessidade de impulsionar o desenvolvimento equilibrado do território, com o objetivo claro de contrariar a tendência crescente da desertificação do espaço rural, o envelhecimento da população residente e a perda gradual e irreversível dos hábitos e costumes "das gentes". -----

Na continuidade dos estudos e ações integradas desenvolvidas pelo município para a área de reabilitação urbana de Tomar, em paralelo com a estratégia de ordenamento aprovada para a revisão do PDM, e de acordo com o artigo 5º do Decreto-Lei n.º307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), poderá o município desencadear uma análise faseada dos aglomerados urbanos localizados fora do perímetro da cidade (identificados na proposta de revisão do regulamento do PDM como "núcleos históricos e áreas de reabilitação urbana a delimitar"), definindo territorialmente áreas nas quais se verifique a necessidade de uma intervenção conjunta de reabilitação dos edifícios e de regeneração do espaço público. -----

De acordo com a recente alteração ao Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, consagrou-se a possibilidade dos municípios promoverem faseadamente (e se assim o entenderem) os processos de reabilitação urbana; em concreto, a aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) pode ter lugar em momento anterior à aprovação das operações de



reabilitação urbana (ORU) respetivas (não devendo exceder um período de três anos). Consultado o "Manual de Apoio", datado de abril de 2013, relativo a Processos de delimitação e de aprovação de Áreas de Reabilitação Urbana e de Operações de Reabilitação Urbana, disponibilizado pelo IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana) na sua página de internet, é sugerido que o processo de delimitação da ARU seja antecedido de uma manifestação formal por parte do executivo da Câmara Municipal, nesse sentido. -----

Assim, propõe-se que a câmara delibere no sentido de início dos trabalhos; Que projeto de delimitação da ARU seja elaborado pelo Município e não por uma empresa do sector empresarial local, tal como previsto no artigo 10º do regime jurídico em causa." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 02 – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE CEM SOLDOS -----

Foram presentes as informações n.ºs 2496/2016 e 2502/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cem Soldos, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Cem Soldos, nos termos da informação 2496/2016, que homologa, e submetê-la ao órgão deliberativo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: " Os vereadores do PSD aprovam a Proposta apresentada. -----

Contudo, não podem deixar de realçar que a fundamentação para a delimitação de uma ARU, devia ser mais exaustiva e realçar: -----

A. Noção de estratégia: que prioriza o território que seja centro urbano e por isso, de dinâmica, área urbana competitiva, centro de funções urbanas, com aglomerados populacionais maior, com actividades e expressões logísticas. -----

B. Noção de valor: que se apoia nas qualidades e atributos que o território apresenta, quer seja, pelo seu valor arquitectónico, histórico, cultural ou urbano. -----



C. Noção de Necessidade: revelada a partir de um significativo estado de degradação do conjunto, que carecendo de um processo de reestruturação urbana em virtude da insuficiência, degradação, ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização colectiva, designadamente ao que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, que justifique uma intervenção integrada.-----

Os vereadores do PSD recomendam que seja efectuada, por parte dos serviços da autarquia, um conjunto de acções de sensibilização que mostre e exemplifique à população os benefícios da ARU e a forma como os habitantes devem agir, no sentido de recolher os benefícios desta delimitação.”. -----

PROPOSTAS: -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente para atribuição de um subsídio ao Centro Cultural e Desportivo da Câmara Municipal e Serviços Municipalizados de Tomar no montante de 6.900€ (seis mil e novecentos euros), a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras do município, para os fins exclusivamente estatutários da associação. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5946/2016, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: “Mais uma vez, estranhamos a atribuição destes subsídios. -----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber:-----

1. Para que efeitos são os subsídios? -----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara?-----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?”. -----



N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E BENEFICÊNCIA DOS BOMBEIROS DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente para atribuição de um subsídio à Associação Cultural Desportiva e Beneficência dos Bombeiros de Tomar, no montante de 5.600€ (cinco mil e seiscentos euros), de acordo com as disponibilidades financeiras do município, para fins exclusivamente estatutários. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento n.º 5947/2016, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Mais uma vez, estranhámos a atribuição destes subsídios. -----

Votamos Contra, reiterando as considerações das Declarações de Voto apresentadas pelos vereadores do PSD, nas reuniões de Câmara anteriores. -----

Pretendemos saber:-----

1. Para que efeitos são os subsídios? -----
2. Onde foram gastas as anteriores atribuições, que já vierem às reuniões de Câmara?-----
3. Queremos o relatório de contas destas entidades, dos últimos 2 anos, demonstrativas das aplicações, ou não, destes subsídios e das atividades a que os mesmos se destinaram?". -----

N.º 05 – CONSTRUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO, BEBIDAS E LIVRARIA, COM ESPLANADA, NA ZONA DESPORTIVA DA CIDADE DE TOMAR-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente, acompanhada dos anexos que a integram: -----

"Considerandos: -----

1. O Município do Tomar tem vindo a afirmar-se como um verdadeiro polo de desenvolvimento local, e nesta linha de ação pretende concretizar investimentos, como resposta a carências verificadas ao nível de equipamentos, com a implementação de projetos que contribuem para um maior desenvolvimento do concelho e que permitam, ao mesmo tempo, uma melhor qualidade de vida e de competitividade, constituindo um fator económico e social de relevância



local e regional; 2.Porém, cedo se apercebeu das dificuldades de meios financeiros, lembrando, a este propósito, que nem sempre é fácil levar por diante projetos que exigem uma grande aptidão técnica e financeira, aos mais diversos níveis, tendo em conta a utilização de certo tipo de equipamentos e a sua adequação; -----

3.Refira-se que, este tipo de projetos, são cada vez mais dotados de exigências técnicas e financeiras, o que dificulta a definição prévia de uma solução, e como tal, tem de se contar com a celebração de contratos que implicam numa maior complexidade, quer ao nível de uma estrutura física e financeira, quer ao nível da própria construção jurídica, pressupostos necessários para aplicação dos artigos 407.º a 429.º do Código dos Contratos Públicos; -----

4.É, porém, certo que o recurso a um dos procedimentos prévios à contratação, se torna absolutamente indispensável, devendo, nestas circunstâncias, ser suscetível de satisfazer os interesses públicos que se visam defender; -----

5.Fixemo-nos, por agora, na necessidade de construção de um equipamento na Zona Desportiva da Cidade de Tomar com valências nas áreas de resposta aos munícipes e às gentes da cidade (bem como ao seu crescente número de visitantes), no contexto da exploração turística e do apoio a atividades desportivas e de lazer, espaço que se deseja que venha a sintetizar uma resposta às necessidades de uma cidade como Tomar; -----

6.Este é um tipo de equipamento que o executivo municipal inventariou, com o objetivo de levar a efeito, durante o ano de 2016, o projeto de concessão de obra pública, que incluía construção, gestão e exploração de um equipamento com recurso a meios de procedimento por concurso público, sem encargos para o município; -----

7.O projeto em causa foi precedido de Estudo Económico e Financeiro nos termos do qual se apurou o interesse público associado, bem como se avaliou na ótica do investimento, da exploração e do financiamento a viabilidade e sustentabilidade económica e financeira do projeto; -----

8.O prazo para amortização e remuneração, em condições normais de rendibilidade da exploração do capital investido, não irá além de 20 (vinte) anos, mantendo-se a possibilidade de poder ser revisto em sede de contratação ou reequilíbrio ao longo do período de exploração; -----

9.Nesta linha de ação entendeu-se que a escolha do procedimento deve ser o concurso público previsto nos artigos 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública; -----

10.Assim, identificadas as necessidades e as exigências constantes dos projetos de arquitetura e especialidades, referenciado como Anexo I ao Caderno de Encargos, que fica a fazer parte



integrante desta proposta, e verificados os pressupostos que fundamentam a escolha do procedimento que aqui se descrevem, submeto à apreciação da Câmara Municipal, para aprovação o seguinte: -----

a) Que seja aprovada a escolha do tipo de procedimento – Concurso Público – para formação do contrato cujo objeto consiste na concessão de obra pública, integrando a construção, e exploração de um equipamento designado por cafetaria/livraria, com esplanada, a edificar na Zona Desportiva da Cidade de Tomar, pertencente ao núcleo urbano sob gestão da autarquia, assinalados nas plantas que constitui o Anexo II ao Caderno de Encargos; -----

b) Que sejam aprovadas as peças do procedimento, consubstanciadas no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, em anexo à presente proposta; -----

c) Que seja designado o júri constituído pelos seguintes elementos, o primeiro dos quais substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos: -----

Efetivos – 1 – Eng.º António Guerreiro; 2 – Dr. Pedro Rodrigues; 3 – Arq. Filipa Cartaxo.
Suplentes – 1 – Eng.º Vítor Silva; 2 – Arq. Ana Pereira. -----

Nota: O júri poderá ser acompanhado e apoiado pelos serviços de consultoria externa, no âmbito da tramitação procedimental e até à adjudicação. -----

Dadas as características do projeto, esta proposta será submetida a próxima reunião da Assembleia Municipal, para aprovação.”. -----

Os Srs. Vereadores do PSD requereram o registo em ata da chamada de atenção para a cláusula 19.ª do Caderno de Encargos, por não ser clara quanto ao mês a que se refere a renda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos e submetê-la ao órgão deliberativo, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção dos Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “Se em abril de 2015 foi deliberado contratar a empresa de advogados Correia Fernandes & Associados para elaborar um caderno de encargos, uma recolha de informação história, análise de projetos e estudo de qualidade, desempenho ambiental e económico/financeiro. Não entendemos porque é que o Estudo Económico e Financeiro foi elaborado por uma outra empresa que não veio enunciada em qualquer proposta. -----

Vimos confirmar o que foi alertado por nós, de que os cadernos de encargos e estudos feitos por uma empresa fora de Tomar, não iriam coincidir com a realidade do que se passa no nosso



concelho. Este Estudo Económico e Financeiro feito pela empresa LIBER129 induz em erro, dando a entender que quer ganham este concurso público irá ter proveitos de 8 mil euros por mês, o que não se passa com nenhum outro estabelecimento comercial semelhante dentro da Cidade de Tomar. Podendo o município vir a ser processado por divulgação enganosa. -----
Deparamo-nos também que o Caderno de Encargos está aquém do esperado. Não especificando os materiais necessários nem tão pouco as características arquitetónicas no impacto paisagístico. -----
Por acharmos que este assunto não deve ser tomado com tamanha ligeireza e havendo lacunas no processo, os vereadores do PSD optam pela abstenção.”. -----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 06 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2016 DA MÉDIOTEJO21 -----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2016 da MédioTejo21 – Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul. --
A Câmara tomou conhecimento. -----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA: -----

N.º 07 – PROJETO DE CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DA SINAGOGA DE TOMAR – ESTUDO PRÉVIO-----

Foi presente a informação n.º 33/2016 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo prévio do projeto de conservação e reabilitação da Sinagoga de Tomar apresentado por Fernando Sanchez Salvador, Margarida Gracio Nunes, Arquitectos, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o estudo prévio apresentado, devendo ser consideradas na fase de Projeto Base as questões apresentadas nas alíneas a a d) do ponto 1 da proposta técnica, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 08 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – ALTERAÇÃO AO HORÁRIO DE ABERTURA

Foi presente a informação n.º 96/2016 do Gabinete de Economia Local Sustentável, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a alteração do horário de abertura ao público do Mercado Municipal de Tomar, a título experimental, com início a 1 de abril de 2016, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a alteração do horário de abertura ao público do Mercado Municipal de Tomar, a título



experimental, com início a 1 de abril de 2016, nos termos do n.º 8 do artigo 7.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar, conforme proposto: -----

Segunda-feira a quinta-feira: das 7h00 às 14h00 e das 17h00 às 20h00; -----

Sexta-feira: das 7h00 às 17h00;-----

Sábado: das 7h00 às 14h00; -----

Domingo: encerrado. -----

Esta deliberação foi tomada por seis votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques.-----

Nesta altura, o Sr. Vereador Rui Miguel dos Santos Serrano ausentou-se da reunião não tendo participado na discussão e votação dos assuntos seguintes. -----

N.º 09 – MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS (Capítulo VI, Secção I, ponto 1) -----

No seguimento da informação n.º 95/2016 do Gabinete de Economia Local Sustentável, foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: "Considerando que o edifício do Mercado Municipal, recuperado e remodelado, acaba de reabrir após cinco anos de encerramento; -----

Considerando que durante os referidos cinco anos, se registou uma significativa diminuição de afluência de clientes ao local alternativo ao funcionamento do Mercado Municipal, com consequências económicas para vendedores; -----

Considerando que é indispensável, apoiar os vendedores no seu trabalho de fidelização de novos públicos para rentabilização do projeto; -----

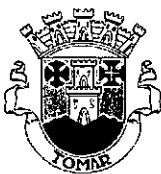
Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

1.- aprovar o início do procedimento de alteração parcial do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, na parte correspondente às taxas administrativas aplicáveis aos lugares para venda no Mercado (Anexo 1, Capítulo VI, Secção I, ponto 1), sendo acolhidos os contributos que venham a ser endereçados ao Município, no prazo de oito dias úteis após publicação de edital no site do Município, através de correio eletrónico, para o endereço presidencia@cm-tomar.pt, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA. -----

2.- Na ausência de contributos no prazo fixado, submeter a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do CPA, a seguinte proposta de alteração das taxas administrativas aplicáveis aos lugares para venda no Mercado (Anexo 1, Capítulo VI, Secção I, ponto 1): -----

1-Lugares para Venda no Mercado Municipal -----

1.1-Ocupação mensal de espaços no interior do edifício -----



- 1.1.1-Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e acesso exterior 9,00€/m2 ---
1.1.2-Ocupação mensal de lojas com exposição para o interior e sem acesso exterior 7,50€/m2
1.1.3-Ocupação mensal de bancas de venda de pescado 37,50€ -----
1.1.4-Ocupação mensal de bancas de venda de hortícolas, frutícolas e flores 22,00€ -----
1.1.5-Ocupação mensal de espaços para venda de pão, bolos e queijo 13,50€/metro linear
(mínimo de 2 metros lineares) -----
1.2- Ocupação diária de espaços no exterior do edifício -----
1.2.1-Ocupação diária de bancas para venda de produtos 2,40€ -----
1.2.2- Ocupação diária de espaços de terrado coberto 1,60€/metro linear -----
1.2.3- Ocupação diária de espaços de terrado descoberto 1,60€/metro linear." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 10 – CEDÊNCIA DE CALÇADA AO GRUPO MOTARD TEMPLÁRIOS-----

Foi presente a informação n.º 1534/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de 4m3 de calçada grossa usada, com o valor estimado de 100,00€ (cem euros), para pavimentação exterior na sede do Grupo Motard Templários. -----

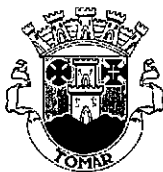
Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 11 – CEDÊNCIA DE VIATURA PESADA DE MERCADORIAS À ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO DISTRITO DE SANTARÉM-----

Foi presente a Informação n.º 18/2016 da Divisão de Manutenção e Equipamentos, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de viatura pesada de mercadorias à Associação de Judo do Distrito de Santarém, para transporte de material desportivo para o II Troféu Ibérico de Katas, tendo originado uma despesa de 206,00€ (duzentos e seis euros). ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a cedência. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EN110, TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/RIT (TOMAR) E O NÓ DO IC9 (VENDA NOVA) - Conta de empreitada corrigida -----

Foi presente a informação n.º 1546/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a correção da conta da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), pelos fundamentos apresentados. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada de remodelação/requalificação da EN110, no troço compreendido entre a Avenida Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT e o nó do IC9 (Venda Nova), cujo valor corrigido é de 2.552.495,92€ (dois milhões quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente. -----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

N.º 13 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços -----

Foi presente a informação n.º 1454/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os cálculos da revisão de preços, a título provisório, de trabalhos da proposta e de trabalhos a mais, com preços da proposta e preços acordado, da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os cálculos da revisão de preço, com os códigos 18/2013B, 18/2011TM, 18/11JULTM, 18/11SETTM, 18/2012TM, 18/12NOVTM, 18/2014TM e 18/14ABRTM, conforme informação que homologa, dos quais resulta a favor do empreiteiro a importância de 3.014,74€ (três mil e catorze euros e setenta e quatro cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal. -----

Mais deliberou mandar liquidar à Constarte – Construções, SA o valor de 3.014,74€ (três mil e catorze euros e setenta e quatro cêntimos), acrescida do IVA à taxa legal. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



N.º 14 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA - Conta de empreitada-----

Foi presente a informação n.º 1559/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a correção da conta da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, a título provisório, pelos fundamentos apresentados. --

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, cujo valor corrigido é de 5.337.974,40€ (cinco milhões trezentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente. -----

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 15 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA SANTO ANDRE E A AVENIDA MARIA LOURDES MELLO E CASTRO - Liberação de garantia-----

Foi presente a informação n.º 1720/2016 do Departamento de Obras Municipais, submetendo ao Executivo Municipal a liberação de 15% da caução prestada como garantia na empreitada de requalificação da EN110, no troço entre a Praceta Santo André e a Avenida Maria Lourdes Mello e Castro, conforme solicitado pela Lusosicó - Construções, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou proceder à liberação de 15% da caução total da obra, promovendo a redução da Garantia Bancária Nº GAR/10304576 do Banco BPI em 21.132,88€, nos termos da informação que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 16 – CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES DE VISTORIAS, AUDITORIAS E INSPEÇÕES-

Foram presentes as informações n.ºs 1143/2016, 2397/2016 e 2406/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal alterações à composição das comissões de vistorias, auditorias e inspeções, definida por deliberação de 9 de dezembro de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as alterações propostas. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 17 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 5/2000 - Manuel Liberal Gomes - receção definitiva e liberação de garantia bancária -----

Foram presentes as informações n.ºs 1814/2016 e 1819/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 5/2000, emitido em 30 de março de 2001, de que é titular Manuel Liberal Gomes, o qual conclui estarem reunidas as condições para as obras serem recebidas definitivamente. -----

Foram igualmente presentes as informações n.ºs 1864/2016 e 2047/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a libertação da garantia bancária n.º FX 508747, com a referência atual 00125-02-1974375, do Millennium BCP, prestada pelo titular. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 4 de fevereiro de 2016 e receber definitivamente as supra referidas obras, nos termos do artigo 87.º do RJUE, conforme proposto. -----

Mais deliberou mandar libertar a garantia bancária n.º FX 508747, com a referência atual 00125-02-1974375, do Millennium BCP, nos termos do n.º 5 do artigo 54.º do RJUE, conforme proposto. -----

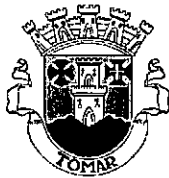
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 18 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO TITULADAS PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO N.º 04/1999 - Outeiro dos Frades - Sociedade de Administração de Imóveis, SA - receção definitiva -----

Foi presente a informação n.º 52/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a homologação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 04/1999, de que é titular Outeiro dos Frades - Sociedade de Administração de Imóveis, SA, o qual conclui não estarem reunidas as condições para as obras serem recebidas definitivamente. ---

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto da vistoria realizada a 17 de julho de 2015, nos termos do artigo 87.º do RJUE. -----

Mais deliberou notificar a Outeiro dos Frades - Sociedade de Administração de Imóveis, SA, que a receção definitiva fica condicionada à execução dos trabalhos em falta e entrega dos



[Handwritten signature]

elementos descritos no ponto 3 da supra referida informação técnica, que homologa, concedendo para o efeito o prazo máximo de 90 dias, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 87.º do RJUE, sob pena de a Câmara Municipal proceder em conformidade com o disposto no artigo 84.º e executar as obras por conta do infrator através da execução da garantia bancária. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: HÉLIO GONÇALO SALVADOR ALVES LOPES FRANCO -----

No seguimento das deliberações de 2 de março e 3 de agosto de 2015, foi presente o processo n.º 106/2011, relativo ao licenciamento de obras de construção de uma habitação, em Linhaceira, Freguesia de Asseiceira, em nome de Hélio Gonçalo Salvador Alves Lopes Franco, com informações n.ºs 2066/2016 e 2214/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento em definitivo e o arquivamento do processo, pelos fundamentos nelas constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as supra referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento em definitivo e o arquivamento do respetivo processo. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E COMUNICAÇÃO PRÉVIA -----

REQUERENTE: ALBERTINO MANUEL MARQUES COSTA -----

No seguimento da deliberação de 26 de outubro de 2015, foi presente o processo n.º 381/2010, relativo ao licenciamento administrativo para obras de alteração e ampliação de uma habitação e comunicação prévia para construção de uma piscina, em Carrascal, Freguesia de Paialvo, em nome de Albertino Manuel Marques Costa, com as informações n.ºs 2237/2016, 2250/2016 e 2482/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nelas constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as supra referidas informações, deliberou declarar a caducidade do licenciamento em definitivo.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: ANTÓNIO CONCEIÇÃO ALVES -----



9
A

Foi presente o processo n.º 485/1997, relativo à execução de uma habitação, anexo, piscina e muro confinante com a via pública, em Bacelos, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de António Conceição Alves, com as informações n.ºs 6311/2015 e 2229/2016 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a declaração de caducidade da licença titulada pelo alvará de obras de construção n.º 703/97, pelos fundamentos nelas constantes. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as supra referidas informações, deliberou declarar a caducidade da licença titulada pelo alvará de obras de construção n.º 703/97, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia, a mesma se considera definitiva para os efeitos previstos na legislação em vigor. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----

N.º 22 – TABELA DE TAXAS ADMINISTRATIVAS E URBANÍSTICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR-----

Foi presente, para conhecimento, a tabela de taxas administrativas e urbanísticas, atualizada de acordo com o índice de inflação (índice de preços ao consumidor), acumulado de novembro de 2014 a outubro de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

N.º 23 – CONGRESSO DA SOPA 2016-----

Foi presente a proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 446/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo ao Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da 23.ª edição do Congresso da Sopa, no dia 7 de maio de 2016. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição de subsídio no valor de 100,00€ (cem euros) aos restaurantes e adegas participantes no evento, mantendo-se nos restantes aspetos a deliberação de 30 de março de 2015. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Os Srs. Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "O CIRE é uma entidade de cariz social em que



J.
M.

a missão geral consiste em promover a inclusão, integração e reabilitação social e profissional das pessoas com deficiências ou incapacidade e ainda serviços de carácter social para as famílias e crianças, através de medidas específicas e serviços especializados.-----

Há quase quatro décadas e ultrapassando todos os obstáculos, é erguida uma instituição que deve encher todos os tomarenses de um imenso orgulho. -----

O Congresso da Sopa é um evento solidário, que este ano realiza a sua vigésima terceira edição com o objetivo de angariar fundos para favorecer este estabelecimento que também é um dos maiores empregadores da Cidade de Tomar.-----

Os vereadores do PSD deliberam a proposta de realização mas expressam nesta declaração de voto o seu total descontentamento por ter sido estabelecido um montante máximo de cinco mil euros. Por poder ser atingido um maior número de receitas de bilheteira ou através de donativos, entendemos que não deve existir um teto máximo na ajuda a esta enorme e grandiosa entidade.”. -----

N.º 24 – FESTA TEMPLÁRIA 2016 -----

Foi presente a informação n.º 503/2016 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo ao Executivo Municipal aspetos inerentes à realização da Festa Templária no corrente ano, enquadrada no regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar a realização da Festa Templária de 2016 nos termos propostos na supra referida informação, que homologa, ao abrigo do regulamento das mostras de recriação histórica do concelho de Tomar. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO: -----

N.º 25 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS NUNO DE SANTA MARIA -----

Foi presente a informação n.º 663/2016 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a cedência do autocarro ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, no dia 18 de abril de 2016, no âmbito do projeto Erasmus +, com o custo estimado de 454,00€ (quatrocentos e cinquenta e quatro euros), sendo da responsabilidade da entidade o pagamento das portagens. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, autorizar a cedência do autocarro ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, conforme proposto. -
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----



J.
ad

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 26 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2016 – classificação final -----

No seguimento da deliberação de 15 de fevereiro de 2016, foi presente, para conhecimento, a informação n.º 432/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, bem como a classificação final da votação do Orçamento Participativo de 2016, que decorreu entre 29 de fevereiro e 15 de março. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 27 – VENDA DE PRODUTOS DE MERCHANDISING NO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL DE TOMAR -----

Foi presente a informação n.º 410/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo ao Executivo Municipal a fixação do preço de venda de toucas de silicone e óculos de natação no Complexo Desportivo Municipal de Tomar, com o custo unitário de 1,64€ e 3,06€, IVA incluído, respetivamente, e aplicação de uma taxa de 10%. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar os seguintes preços de venda no Complexo Desportivo Municipal de Tomar: toucas de silicone – 1,80€ (Iva incluído); óculos de natação – 3,40€ (Iva incluído), conforme proposto. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 28 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 282/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no dia 27 de fevereiro de 2016, para realização do Torneio MiniOpen 2016, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 29 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÊNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Ténis Clube de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 394/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização de três campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no dia 6 de março de 2016, para



realização do Campeonato Regional de Equipas, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 30 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÉNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Ténis Clube de Tomar**-----

Foi presente a informação n.º 393/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, nos dias 12 e 13 de março de 2016, para realização do Torneio de Páscoa, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 31 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÉNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Ténis Clube de Tomar**-----

Foi presente a informação n.º 415/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no dia 19 de março de 2016, para realização do Torneio Páscoa Juvenil, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 32 - UTILIZAÇÃO DE CAMPOS DE TÉNIS DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL
- Ténis Clube de Tomar**-----

Foi presente a informação n.º 392/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

campos de ténis do Complexo Desportivo Municipal, no dia 16 de abril de 2016, para realização do Torneio Templários, conforme solicitado pelo Ténis Clube de Tomar.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 33 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR – Sporting Clube de Tomar -----

Foi presente a informação n.º 358/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, para realização do 2.º Estágio Internacional e Show/Festival Internacional, nos dias 23 e 24 de março, do 3.º Torneio 4 estações e 5.º Testes Iniciação e Disciplina, nos dias 2 e 3 de julho, e da Taça APR/Opticália, nos dias 12 e 13 de novembro, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 34 - UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO JÁCOME RATTON – Sporting Clube de Tomar-----

Foi presente a informação n.º 414/2016 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a apreciação do Executivo Municipal, a isenção do pagamento devido pela utilização do Pavilhão Jácome Ratton, para realização do VIII Torneio Internacional de Hóquei em Patins Cidade de Tomar, nos dias 24, 25 e 26 de março, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar. ----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos do n.º 4 do art.º 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.-----

A Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes não tomou parte nesta deliberação tendo-se ausentado da sala. -----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e cinco minutos, a Sra. Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo. --

Avelina Maria Lopes Leal

Avelina Maria Lopes Leal